



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Declara vago o cargo da servidora Sr^a **Tassia Lais da Silva Santos**, servidora estatutária, a pedido .

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando imposição legal:

CONSIDERANDO pedido de Vacância formulado nos termos do Processo nº 06662 de 2025

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada a Vacância, a pedido , da servidora **Tassia Lais da Silva Santos**, do cargo de Auxiliar de Classe, matrícula: 56319 , por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme Processo Administrativo nº 06662/2025 e Parecer Jurídico nº 52/2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 10.04.2025.

Lauro de Freitas, 10 de setembro de 2025

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Marcelo Gonçalves de Abreu
Secretário- Chefe da Casa Civil